



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 46 DE 14/03/2023

EMENDA Nº. 82 BANCADA DO PMDB

VALOR R\$: 10.000,00 (Dez mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: PROJETO SARAUS DA CASA DE CULTURA

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 17/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto	X			
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa	X			
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver	X			
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida	X			
09	A proposta apresenta público-alvo e número de beneficiários	X			
10	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
11	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017	X			

DE ACORDO

Em 20/03/23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo
SECULTUR

ANEXO I

Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(X) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome			CNPJ/CPF
Casa de Cultura Juarez Teixeira			43.757.583/0001-02
Endereço			
Rua General Osório 730			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570-000	55 996961582
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Juarez da Rosa Teixeira			008208060 72
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
1006168055 SSP/RS	Presidente da Associação CCJT		55 996961582
Endereço			
Rua General Osório 1335			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96570-000	

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

PROJETO SARAUS DA CASA DE CULTURA

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

Emenda 82, da Bancada do PMDB/ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO

Realização de quatro saraus na Casa de Cultura Juarez Teixeira, com artistas locais remunerados, estimulando a cadeia econômica da Cultura e como contrapartida social oferecer oficinas gratuitas de música a alunos da rede pública municipal de ensino. As apresentações serão realizadas em paralelo ao Brique das Estações.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Caçapava do Sul possui grandes talentos musicais, que vêm sendo estimulados, em parte, por festivais como o Festival Estudantil da Canção (FEMUC) e festivais nativistas. No entanto, estes músicos carecem de lugares de apresentação regular. Em geral, se apresentam em lugares privados, como restaurantes, que exigem consumação e gastos por parte do público. A ideia da Casa de Cultura é se tornar um novo palco na cidade, de acesso gratuito para a comunidade.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela

comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

Justificativa

- Criação de um espaço qualificado para apresentação de músicos e novos talentos locais;
- Fomento da Economia da Cultura;
- Formação de plateias e consumidores de Cultura;
- Qualificação de novos talentos musicais (Contrapartida Social)

Estimativa de Público – 2.000 (duas mil) pessoas nas quatro edições, entre público e beneficiários

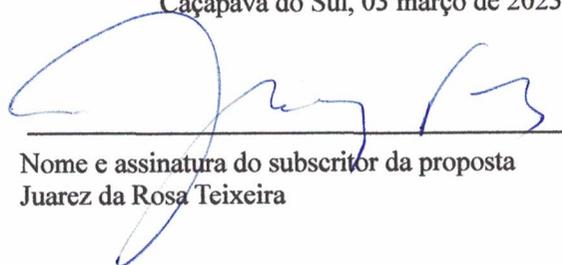
Contrapartida Social

Realização de 02 (duas) oficinas de violão, de 04 horas cada, para alunos da rede de ensino público municipal.

6 Atividades e Custos envolvidos

• Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
• Pagamento de 04 (quatro) contratações de iluminação e sonorização;	3.000,00	De julho de 2023	Até julho de 2024
• Pagamento de 08 (quatro) cachês para músicos de Caçapava do Sul	5.000,00		
• Pagamento de professor da oficina de violão	1.000,00		
• Pagamento de coordenador do projeto	1.000,00		
• Total	10.000,00		

Caçapava do Sul, 03 março de 2023.



Nome e assinatura do subscritor da proposta
Juarez da Rosa Teixeira

12.431/2022
 Câmara Municipal de Vereadores
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 PROTOCOLO
 DATA: 16/12/2022
 Horário: 11 h 15 min
 Entrega: mãos correio
 AFM



PODER LEGISLATIVO
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
 Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA A LOA 2023 – bancada MDB

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 – LOA 2023
Emenda nº: 82/2022	
Tipo de Emenda:	DE BANCADA
Ordem de Prioridade:	AGROPIC – ASSISTENCIA SOCIAL – SAÚDE – OBRAS – SECULTUR – SGM ESPORTE
Autoria:	BANCADA – MDB
Beneficiário:	CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA:

O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DA PRESENTE EMENDA SERÁ UTILIZADO PELA CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA NA REALIZAÇÃO DE SARAUS CULTURAIS, ONDE SERÁ CRIADO UM ESPAÇO QUALIFICADO PARA A APRESENTAÇÃO DE MUSICOS E NOVOS TALENTOS LOCAIS, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL FOCADA EM PROMOVER OFICINAS DE VIOLÃO, GRATUITAS, A ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário			
RÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Orgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Orçamentária:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:			
Ação:			
Natureza da despesa:			